



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 004

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL	026
TAQUIGRAFIA	027

SECRETARIA GERAL

ATO DE PENALIZAÇÃO Nº. 002/SG/2013

O Secretário Geral, no uso de suas atribuições, conforme preceitua a **Resolução nº 011/2006, artigo 19, § 1º, II; § 2º, III c/c XIX. Resolve:**

Tornar pública a aplicação de penalidade de 02 (dois) anos de impedimento de licitar e contratar com esta Casa de Leis, a contar da data de sua publicação, a empresa **MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. **63.785.398/0001-39**, localizado na Rua Getúlio Vargas nº 3227, Bairro São João Bosco, nesta cidade, com fulcro no art. 87 da lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 00901/2011.

Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho – RO, 16 de janeiro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

ERRATA

ATO Nº 021/2012 – GABINETE DA SECRETARIA GERAL

NO DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Nº 113, PÁGINA Nº 1352, DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Suspende o expediente em todos os setores da Assembleia Legislativa, inclusive Gabinetes Parlamentares, no período compreendido entre os dias **24 de Dezembro de 2012 a 11 de Janeiro de 2013**.

LEIA-SE:

Art. 1º - Suspende o expediente em todos os setores Administrativos da Assembleia Legislativa, no período compreendido entre os dias **24 de Dezembro de 2012 a 11 de Janeiro de 2013**.

Parágrafo único - Durante este período, os servidores lotados nos órgãos administrativos obedecerão escala a ser elaborada pelos respectivos Diretores e/ou Secretários, em conformidade com a necessidade das atividades essenciais de cada setor, o expediente dos setores administrativos será em caráter exclusivamente interno nesse período.

Porto Velho – RO, 16 de janeiro de 2013

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral/ ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**

1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

TAQUIGRAFIA**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 20 de dezembro de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º
Secretário

(Às 11 horas e 8 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Epifania Barbosa (PT), Marcelino Tenório (PRP) e Marcos Donadon (PMDB).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1º Sessão Extraordinária da 6ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 070/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 118, altera dispositivos da Lei Complementar 224, de 4 de janeiro 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio 2011, cria e extingue Cargos de Direção Superior e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 070/12, com **emenda**. Falta aqui o parecer, pedir para o Deputado Luizinho Goebel dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei Complementar nº 070/12 que aportou a esta Casa sob a Mensagem do Poder Executivo nº 118, que altera dispositivos da Lei Complementar

224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 maio de 2011, que cria e extingue Cargos de Direção Superior e dá outras providências. Emenda supressiva do Projeto de Lei Complementar nº 070/12 de autoria do Deputado Hermínio Coelho, portanto a matéria tem regimentabilidade e constitucionalidade. E o nosso parecer é favorável à aprovação da matéria, com emenda, pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

A Mensagem 188, que trata do Projeto de Lei 599, foi acordado com a Casa Civil e com o Líder do Governo a retirada da pauta dessa matéria, portanto, gostaria de falar que o Líder do Governo já encaminhasse então a retirada da pauta da Mensagem 188.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Cadê o Líder? Chegou o Líder aí para retirar o projeto.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, com um acordo ali com o Secretário da Casa Civil para retirar a Mensagem 188, que é aquela que fala sobre os Agentes Administrativos lá da SEFIN, então vamos retirar aquela matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Essa matéria agora que o Deputado Luizinho deu o parecer, ela fala de CDS, de contratação, o que é isso aqui?

O SR. EDSON MARTINS - O 118?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É. Vê o que é isso aí. Deputado Jesualdo, é muito perigoso nós votarmos projetos do Governo sem a gente dar uma analisada, é muito perigoso, o projeto chega em cima da hora, chega cheio de pegadinha, cheio de erros deles mesmos, que às vezes eles vetam até projetos deles mesmos, é um perigo, é um perigo a gente votar projetos desse Governo sem primeiro a gente analisar bem esses projetos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, já houve um entendimento, inclusive, do Secretário de Fazenda, o Chefe da Casa Civil e os próprios servidores para retirar esse projeto, para não colocar em votação hoje.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu vou colocar em votação o parecer favorável do Deputado Luizinho Goebel com emenda. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto. Não havendo quem quera discutir, em votação. Votação nominal. O painel já está à disposição dos Senhores Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção regimetal.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem, Sr. Presidente. Registrar e agradecer a presença do Presidente da ELETRONORTE, Efraim, e também do ex-deputado estadual Monteiro.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a votação.

Projeto aprovado com 15 votos favoráveis, 01 abstenção regimental. Vai a segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 107/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 290, Altera a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse projeto aqui, Deputado Flávio, é o que cria a Secretaria, não é isso? Se o Líder não pedir para retirar, que ontem foi combinado lá na conversa do Deputado com o Chefe da Casa Civil para que esse projeto fosse retirado para discutir o ano que vem. Se não retirar, nós vamos trabalhar para rejeitar.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, hoje o CPA, esse projeto realmente cria a Superintendência, a SUGESPE que é

que vai coordenar ali, administrar a questão do CPA. O CPA já tem várias Secretarias que já ocuparam lá o prédio, o Complexo Rio Madeira. E no início do ano estão previstas mais algumas Secretarias também, estão lá já sendo ocupadas no espaço do Complexo Rio Madeira. Isso vai trazer uma grande economia para o Estado de Rondônia e esse projeto já está sendo discutido quanto tempo está sendo construído o Palácio Rio Madeira, já está sendo discutida também a forma de administrar, eu acho que o Executivo, isso aí já passou por uma ampla discussão, vai realmente reduzir gastos.

Portanto, eu gostaria de pedir que nós mantivéssemos a votação desse projeto, que colocasse em apreciação dos senhores Deputados, Presidente, eu acho que hoje é importante, é um dos projetos importantes para o Estado de Rondônia, ele vai trazer economia e é uma necessidade hoje nós estarmos aprovando para que possa realmente o Estado passar todas as Secretarias ali para o Palácio Rio Madeira. No entanto, eu gostaria de manter a votação desse projeto e que fosse favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nós estamos há dois anos aqui votando projetos importantes para o Estado e o Estado cada dia está indo mais para o buraco. Esses projetos, eles são muitos importantes, eu sei para que eles são importantes. Nós vamos suspender a Sessão, Deputado Neodi, vamos suspender a Sessão e vamos, nem que a gente fique o dia todinho aqui, mas nós vamos analisar bem esses projetos. Não vamos votar projetos desse tipo no escuro, não podemos.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, eu gostaria de fazer uma...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu vou suspender a Sessão para nós nos reunirmos ali nos fundos e discutirmos esses projetos.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão, até para não atrapalhar os trabalhos. Que a gente invertesse a pauta, como esse projeto é um projeto polêmico, deixasse-o para o final, aí no final suspende a Sessão e reúne, até para gente poder dar andamento nos projetos aí.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Olha, o Governo, aí prova, Deputado Edson, quando eu não respeito mais esse Governo, aí fala que a gente é ignorante, ou a gente é doido ou é coisa parecida. Ontem, ontem estavam quase todos os Deputados lá na Presidência com o Chefe da Casa Civil, o Edvaldo, o adjunto e mais outros assessores do Governo, foi discutido para votar hoje os projetos e esse projeto foi combinado, Líder, que ia ser retirado para nós discutirmos e votar ele no ano que vem. Bom, isso é brincadeira, Deputado Euclides, isso aqui é brincar com a gente.

Deputado Edson, ficou garantido que V. Ex^a. iria retirar esse projeto. Eu queria explicar aqui, explicar aqui para os nossos companheiros, para as pessoas que estão acompanhando a nossa Sessão. Se fosse numa Sessão normal, eu poderia pedir vista ou qualquer Deputado poderia pedir vista do projeto, como é uma Convocação do Estado, uma Extraordinária, só quem pode tirar da pauta é o Líder do Governo. E ontem foi feita uma discussão para discutir os projetos que íamos votar hoje, e ficou discutido lá, acertado lá, inclusive com o próprio Governo, que esse projeto não viria para a pauta, Deputado Jesualdo. Aí eles vão colocando a pauta, eles estão brincando com a gente. O próprio Deputado Jesualdo sempre alertou aqui, o perigo que a Assembleia corre em aprovar os projetos do Governo da forma que está aprovando, o perigo que nós estamos correndo e nós estamos fazendo por boa-fé, por boa-fé, chega de tanta boa-fé com esse Governo, que infelizmente de boa-fé ele não tem nada. Não tem palavra, não cumpre nada e a gente está aqui no final de ano, aqui 99% dos Deputados aqui para esses caras virem aqui brincar com a gente. Isso aqui é brincar com os Deputados, é brincar com esta Casa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Presidente, eu queria fazer esse pedido, reforçar o pedido do Deputado Neodi, que invertesse, conversei aqui com o Presidente...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Retira da pauta que a gente continua a Sessão, se não retirar eu vou suspender e vamos discutir todos os projetos.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Meu Líder, então retira, meu Líder, para não atrapalhar, são tantos projetos, só esse aí que vai ficar, que já era o combinado, eu queria fazer esse pedido a V. Ex^a. que retirasse...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Ou retira, isso aqui ficou acordado com todos os Deputados, ou retira ou eu suspendo e nós vamos discutir lá atrás, não tem outro acordo. Até porque com o Governo não adianta você fazer acordo que ele não cumpre.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de Ordem, Presidente. Só para colaborar com o seu posicionamento e dizer que eu sou contrário a esse tipo de pensamento, de pegar e retirar, eu acho que o senhor tem que suspender e discutir aquilo ali sim, ali não deu tempo de ser analisado, não deu tempo de se analisar, eu acredito que nós temos que discutir, não custa nada sentar ali e discutir projeto por projeto, não custa nada, nós já estamos na Casa, nós já estamos na Casa, Deputados, é prerrogativa do Parlamento discutir, metade desses projetos o senhor não sabe do que se trata.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Uma Questão de Ordem, Presidente. Deputado Jean, concordo plenamente com v. Ex^a, portanto, existia já um pré-acordo, porque o restante dos projetos, retirando o projeto da criação da Secretaria que foi acordado que eu não tinha conhecimento, os outros são de remanejamento de recursos, guarda-chuva, um outro que era da mensagem...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Aumento de alíquota, várias coisas de tributação que vai aumentar a carga tributária do Estado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Aí são matérias que foram já, no caso desse aumento da alíquota, ela já percorreu todas as Comissões, então já teve, o Deputado Neodi foi o último a dar o parecer no caso desse...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu só queria falar uma coisa, eu não estou encaminhando pedido de voto contrário ou para aprovar tudo. Só estou pedindo para discutir, eu acho que pedir para discutir, Presidente, é louvável. Então, é só isso que eu peço, apelo a V. Ex^a para que a gente possa discutir melhor os projetos aqui no fundo.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem, Presidente. Poderia discutir aqui em Plenário mesmo isso aí, afinal de contas tem Plenário para isso, vamos discutir aqui mesmo, dê o que der, quem ganhar, ganhou.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu só queria registrar aqui tipo essa mensagem da criação da Secretaria, tudo bem, que ela chegou aqui agora e realmente falar...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Líder vai pedir para retirar e vai seguir normal a Sessão.

O SR. NEODI – Agora tem matérias aqui, tem matérias aqui que tem gente pedindo para discutir, que faz parte de Comissão, que nós já discutimos nas Comissões. Então, eu acho que o Deputado que faz parte da Comissão, ele tem que participar da Comissão para não haver esse tipo de discussão aqui. Eu acho que nós participamos da Comissão, nós temos a obrigação de quando a Comissão se reúne você estar presente, porque depois querer discutir coisa que já passou na Comissão e já foi discutida, é chover no molhado, eu acho que quem quer discutir projeto que está na Comissão, tem que ir à Comissão discutir.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu acho que o Deputado Neodi tem razão, V. Ex^a também tem, ontem foi discutido de a gente realmente não votar esse projeto hoje. No entanto, eu acho que é um projeto importante, porque é um projeto que vai reduzir gastos. Mas nós podemos discutir na 1ª Sessão aí

após o recesso que eu acho que não vai trazer nenhum transtorno. Como foi acordado de votar todas as outras matérias ontem e a gente não votar essa, eu estou retirando, Presidente, para ficar no acordo que foi firmado ontem, para que a gente não possa suspender a Sessão, que é muito projeto para ser votado, eu acho que vai realmente até uma boa parte da tarde, no entanto, a gente vota as demais matérias e essa aqui vou retirar da Ordem do Dia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente. Eu gostaria que acatasse o pedido do Líder, porque realmente foi acordado assim e a discussão cabe aqui em Plenário, se tiver.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado. Está retirado o projeto a pedido do Líder.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 369/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 010, Altera e revoga dispositivos do artigo 79 da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao senhor Deputado Euclides Maciel para dar parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, pela regimentabilidade e a legalidade, o nosso Parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 369/12.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação o Projeto de Lei nº 369/12 do Poder Executivo. Em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 591/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 181, acrescenta dispositivos à Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Kaká Mendonça dar o parecer pelas Comissões.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei nº 591/12 que acrescenta dispositivos à Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008. O Projeto encontra amparo constitucional, pela legalidade, o nosso Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Kaká. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 591/12 do Poder Executivo. Em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 614/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 205, Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante R\$ 3.250.000,00 em favor das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL e Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se com o parecer favorável das Comissões. Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 616/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 207, dá nova redação aos incisos I e II do Art. 40 da Lei nº 2.507, de 04 de julho de 2011, alterada pela Lei 2.831, de 28 de agosto de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto se encontra com o parecer das Comissões, que é pela aprovação. Em discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 624/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 211, autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de Imóveis, junto ao Município de Porto Velho, ocorrido por extinção da Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia – CDHUR, em liquidação Rondônia, para quitação de débitos das empresas extintas ou liquidação, nos termos da Lei 1737, de maio de 2007, Lei nº 1.751, de 27 de Julho de 2007, e Lei nº 1.833, de 28 de dezembro de 2007.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto se encontra com os pareceres favoráveis das Comissões. Em 1ª discussão e votação o Projeto nº 624/12 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 649/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 237, acrescenta dispositivos à Lei nº 1.067, de 19 de abril de 2012 e à Lei nº 1.993, de 02 de dezembro de 2008.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto se encontra com os pareceres favoráveis das Comissões. Em 1ª discussão e votação o Projeto nº 649/12. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 678/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 252, autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 8.053.760,00 em favor das unidades orçamentárias: Coordenadoria de Apoio à Governadoria – CGAG, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Secretaria de Estado de Ação Social -SEAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto já está com os pareceres pela aprovação do Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 686/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 260, autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 74.196.130,39 em favor das unidades orçamentárias: Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG; Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON; Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA; Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL; Secretaria de Estado da Administração – SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem o parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Tucura para dar o parecer pelas Comissões.

Quero registrar a presença aqui do Senhor Prefeito de Jorge Teixeira, Chico de Souza, a pedido do nosso Deputado Adelino Follador.

O SR. VALDIVINO TUCURA – Senhor Presidente, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 686/12 é um Projeto de remanejamento da Secretaria para pagar a folha de pagamento dos nossos servidores que já estão esperando, eles já trabalharam e têm o direito de receber. Por isso, o meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMINIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Valdivino Tucura. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 686/12 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 614/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 205, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 3.250.000,00 em favor das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL e Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se já com o parecer das Comissões, que é pela aprovação do Projeto.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 614/12 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 687/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 261, Acrescenta dispositivo à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, para majorar as alíquotas de ICMS de joias, cervejas, bebidas alcoólicas, cigarros, charutos e tabaco e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto falta parecer das Comissões. Solicito ao Deputado Lorival Amorim dar o parecer pelas Comissões. Esse Projeto tem emenda e tem substitutivo. Tem uma emenda da Deputada Ana, com substitutivo do Governo ficou prejudicada a emenda da Deputada Ana.

O Parecer do Projeto com Substitutivo, Deputado Lorival.

O SR. LORIVAL AMORIM – Senhor Presidente, o Projeto de Lei nº 687/12 que acrescenta dispositivo à Lei 688, de 27 de dezembro de 1996. Então o Projeto que teve a emenda da Deputada Ana da Oito, eu rejeito a emenda da Deputada Ana da Oito e acato o substitutivo do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem 297, de 19/12/2012. Então o

Projeto encontra-se na legalidade, sou de parecer favorável à aprovação do referido projeto, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado...

O SR. EDSON MARTINS – Eu apresentei uma emenda a esse projeto, não está aí, eu não sei se esse substitutivo...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, está prejudicada a emenda. Em discussão o parecer favorável do Deputado Lorival. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Em 1ª discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado com o substitutivo do Governo. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 689/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 263, acrescenta dispositivo a Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, para alterar a alíquota de ICMS incidente sobre a energia elétrica.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto aqui aumentando imposto, sabe, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Este aqui fala sobre cigarros e bebidas, não é, Senhor Presidente? Eu gostaria de saber qual que é a mensagem? Se é aquela que tributa imposto em cigarro e bebida ou é a da CERON, tem duas matérias que regem sobre imposto aí.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É aumentando o ICMS, segundo o que estão dizendo aqui é para os grandes.

O SR. JESUALDO PIRES – Deputado Hermínio, eu conversei com o Secretário Adjunto, Dr. Wagner, estava agora questionando essa lei do ICMS, ele tem duas explicações para isso: uma é que vai haver um impacto da redução das contas de energia em função da redução das tarifas em nível federal, o Governo Federal faz essa diminuição das tarifas em função também, segundo o Governo do Estado, seriam taxadas acima de contas de 250 KVA. Então seriam médios consumidores acima, essa é a explicação que o Secretário Adjunto da SEFIN me passou na justificativa desse projeto.

O SR. NEODI – Qual é o valor que está onerando, qual o percentual que está acrescentando?

O SR. JESUALDO PIRES – Parece que é de 17 para 20%, Deputado Neodi.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu queria, Deputado Neodi, só dizer o seguinte: enquanto o Governo, enquanto se dá isenção de ICMS para as usinas, aí aumenta, diz ele que é para os grandes, o meu aqui pode ser grande, do Deputado Jesualdo pode ser grande. São umas coisas assim que não dá para entender. Esse tipo de coisa nós votamos esses dias aqui aumentando o IPVA, o IPVA mais caro do Brasil é o de Rondônia. Tudo de Rondônia é mais caro, água, energia, e estão pedindo aumento e nós estamos aumentando.

O SR. VALDIVINO TUCURA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Estamos só autorizando eles aumentarem. Pois não, Deputado Tucura.

O SR. VALDIVINO TUCURA - Eu só gostaria de pedir a compreensão dos Deputados porque senão nós vamos ficar aqui até a noite, nós temos aproximadamente 60 projetos para serem votados hoje, e essas discussões. Essas discussões já tiveram nas Comissões, se o Deputado que não teve interesse em participar da matéria, por que ele não participou das reuniões? Já tem as reuniões das Comissões que é para definir isso daí.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Tucura, esse projeto não foi discutido nas Comissões, não...

O SR. VALDIVINO TUCURA - Então isso para o futuro por que a maioria, Presidente, a maioria dos projetos...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse aqui nós estamos aumentando imposto e não foi discutido nas Comissões.

O SR. VALDIVINO TUCURA – Correto. Mas que os outros que venham para que a gente seja...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, todos os projetos que estão com os pareceres e que não são polêmicos a gente está votando num segundo aqui, eu estou chamando a atenção com relação a isso...

O SR. LUIZ CLAUDIO – Presidente eu gostaria de sugerir ao líder do Governo que retirasse de pauta este projeto, está aumentando o ICMS das pessoa da classe média. Então o projeto precisava de mais discussão. Então, eu sugiro aqui ao Líder do Governo que retire de pauta.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Essa concessionária que está aqui em Rondônia é uma das três concessionárias que a Presidente Dilma quer intervir no país. Com certeza esses 3%, eles não vão repassar para o consumidor porque eles já estão roubando, eles dobraram a arrecadação no Estado de Rondônia. Lá em Ariquemes mesmo eles pegaram o relógio, tiraram o relógio das pessoas e colocaram outro, aí fizeram uma média e estão cobrando retroativo a não sei quantos anos aquilo que não está arrecadando agora e o relógio era lacrado. Então o roubo não está sendo nestes 3% de ICMS que vai tributar a empresa, não é por enquanto do consumidor não. Eu acho que tem que exigir que a empresa não repasse para o consumidor, as empresas estão roubando e ainda as três empresas que menos estão mostrando o trabalho no país, inclusive, a Presidente da República quer intervir e eles estão fazendo lobby lá no Congresso Nacional para não intervir para derrubar a Medida Provisória da Presidente Dilma. Esses 3% é que tributou da empresa e por enquanto não está, espero que a empresa não repasse para o consumidor, porque a empresa está recebendo muito dinheiro aqui em Rondônia e o PROCON de Ariquemes é o que mais tem denúncia é dessa empresa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O problema, Deputado Adelino, quando foi que Vossa Excelência, aqui nós estamos sempre reclamando que aqui nós tudo pagamos mais caro aqui em Rondônia, água, energia e outras coisas. E eu nunca vi o Governo, o Governo que tem o poder de mudar isso falar nada ou tomar qualquer tipo de atitude. Isso aqui os caras vão repassar assim para o consumidor e até mais de três e ninguém vai falar nada. Nós vamos ficar aqui esperneando e não vai acontecer nada.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para se ter uma ideia, uma casa, uma residência que eles trouxeram uma energia eles cobraram R\$ 5.000,00, a pessoa que paga R\$ 300,00 por mês, cobrou R\$ 5.000,00 de diferença, estão cobrando, debitando dos anos anteriores. Isso que tem que fiscalizar, isso que tem que exigir que essa empresa, inclusive, fazer uma Audiência Pública, chamá-la aqui e que ela justifique isso.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer.

O SR. NEODI - Coloca para votar, quem quer votar contra vota contra, quem quer votar a favor, vota a favor.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Jaques Testoni que dê o parecer pelas Comissões.

O SR. JAQUES TESTONI – Senhor Presidente, o Projeto de Lei nº 689/12 do Poder Executivo, Mensagem 263 que acrescenta dispositivo à Lei nº 688, de 27 dezembro de 1996, para alterar a alíquota de ICMS incidente sobre energia elétrica. O projeto é constitucional, regimental, o nosso Parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jaques Testoni. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 689/12 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 717/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM nº 279 DO PODER EXECUTIVO, que prorroga até 28 de fevereiro de 2013 o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual – REFAZ-V, instituído pela Lei nº 2.840, de 03 de setembro de 2012. SEFIN.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – O Deputado Kaká vai apresentar uma Emenda.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não cabe Emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Supressiva, é só para...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não cabe, nessa situação de hoje aqui, não cabe Emenda nos Projetos não. Solicito ao Deputado Kaká para relator o Projeto.

O SR. KAKÁ MENDONÇA - Senhor Presidente, aqui tem o Projeto de Lei nº 717/12 ele prorroga até 28 de fevereiro de 2013 o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual – REFAZ-V, instituído pela Lei nº 2.840, de 03 de setembro de 2012. O que é que eu quero inserir nesse projeto de Lei? A Lei nº 2.840 no seu inciso 1º ela diz que não alcança os parcelamentos em curso ou rescindidos após 31 de dezembro. O que eu quero aqui? Eu quero acrescentar um artigo na Lei que esse benefício também seja estendido, suprimindo na verdade, o artigo 1º. O empresário que fez o REFAZ e não conseguiu pagar, ele tem esse benefício de poder

parcelar novamente. O Estado só tem a ganhar. E aquele que está pagando em dias pode ter o benefício da Lei podendo quitar também com esse mesmo benefício. Então, dentro desse entendimento que a Mesa faça dentro da legalidade, dentro desse entendimento de espírito que a Mesa faça da forma legal, ou incluir, que a gente suprimiu uma lei é inconstitucional, mas você alterar um artigo 3º estendendo o benefício para eles da legalidade. Por isso somos de parecer favorável, acrescentando o artigo, estendendo o benefício.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável ao Projeto com emenda do Deputado Kaká Mendonça. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 697/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 268, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 600.000,00 em favor da Unidade Orçamentária, Departamento de Estrada de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia – DER. SEPLAN/DER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto não tem parecer das Comissões, pedir ao Deputado Valdivino Tucura dar o parecer pelas Comissões.

O SR. VALDIVINO TUCURA – Senhor Presidente, o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, Mensagem nº 268 que remaneja um montante de R\$ 6000.000,00 para o DER e o nosso DER de Rondônia tem feito um bom trabalho e está precisando que hoje o nosso DER não está tendo nem óleo diesel para funcionar as máquinas, quanto mais para trabalhar, e esse montante é pouco, mas, vai ajudar, por isso o meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Duro é isso, a gente pagar tanto imposto, a gente paga tantos impostos e estão aumentando mais os impostos e não tem combustível para abastecer as viaturas.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Tucura. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 698/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 269, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 1000.000,00 em favor da unidade orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUNRESPOM. SEPLAN/PM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está com o parecer das Comissões. O Projeto de Lei nº 698/12 do Poder Executivo em 1ª discussão e votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 700/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 273, que autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à desafetação e consequente alienação de imóvel de sua propriedade situado no Município de Belém, Estado do Pará. CGPMI.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões, peço ao Deputado Luizinho. Tem uma Emenda do Deputado Luizinho no Projeto? O Deputado Luizinho para dar o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Presidente o Projeto de Lei nº 700/12, Deputado Follador, Mensagem nº 273 que autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à desafetação e consequente alienação de imóvel de sua propriedade situado no Município de Belém, Estado do Pará. Portanto, nós vamos dar o parecer favorável à aprovação da matéria, Deputado Follador, mas nós vamos apresentar uma Emenda, Deputado Tucura, onde fala que: “O Governo já está autorizado a desafetar a área, mas no caso de cedência ou de venda, que aí vai depender da autorização legislativa, até porque no Projeto original não consta o tamanho do terreno, qual é o tipo de edificação”. Então, só por uma questão de cautela a gente vai apresentar então uma Emenda, a Emenda rege que: “A venda ou alienação só será feita com autorização legislativa”. Portanto, este é o parecer favorável da aprovação da matéria com Emenda.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável ao Projeto com Emenda do Deputado Luizinho. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto. Vai a 2ª discussão e votação.

A SRA. ANA DA OITO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. ANA DA OITO – É sobre o Projeto de Lei nº 700/12 não está em discussão ainda? É que não consta a avaliação prévia do imóvel. Se está colocando Emenda. É que lá não consta também, Deputado Luizinho, a avaliação prévia do imóvel, lá não tem a avaliação do imóvel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Ficou autorizado desafetar..

A SRA. ANA DA OITO – Certo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – O Governo já está autorizado a desafetar, aí depois se for para vender, aí o Governo vai pedir uma autorização da matéria para vender.

A SRA. ANA DA OITO – Certo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 719/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 280, autoriza O Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 32.760.000,00 em favor das unidades orçamentárias: Coordenadoria de Apoio à Governadoria – CGAG; Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC; Fundo Estadual de Saúde – FES; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES; Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS e Secretaria de Estado de Administração – SEAD. SEPLAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta parecer das Comissões, peço ao Deputado Jaques que dê o parecer pelas Comissões.

O SR. JAQUES TESTONI – Senhor Presidente, o Projeto de Lei nº 719/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 280, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 32.760.000,00 em favor das unidades orçamentárias: Coordenadoria de Apoio à Governadoria – CGAG; Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC; Fundo Estadual de Saúde – FES; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES; Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS e Secretaria de Estado

de Administração – SEAD. SEPLAN. O Projeto está dentro da constitucionalidade, regimentabilidade, legalidade, o nosso parecer é favorável Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Jaques. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 731/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 294, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 8.302.000,00 em favor da unidade orçamentária: Ministério Público do Estado de Rondônia – MP.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer das Comissões, peço ao Deputado Luizinho que dê o parecer pelas Comissões.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – O Projeto de Lei nº 731/12, mensagem do Poder Executivo que aportou nesta Casa sobre o nº 294, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 8.302.000,00, em favor da unidade orçamentária: Ministério Público do Estado de Rondônia. Portanto, a matéria tem legalidade, constitucionalidade, está dentro da adequação regimental, por isso somos de parecer favorável à aprovação da matéria, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Luizinho. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 732/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 295, dispõe sobre a instituição de Taxas de Serviços e altera o Anexo Único da Lei nº 2.186, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta parecer das Comissões, peço ao Deputado Luizinho que dê o parecer pelas Comissões.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – O Projeto de Lei nº 732/12 do Poder Executivo, que aportou nesta Casa sobre a Mensagem nº 295, dispõe sobre a instituição de Taxas de Serviços e altera o Anexo Único da Lei nº 2.186, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências. Matéria que tem legalidade, Presidente, regimentabilidade, constitucionalidade, por isso, somos de parecer favorável à aprovação da matéria na sua originalidade.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Luizinho. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária no prazo de 10 minutos para apreciar em 2ª discussão e votação as matérias.

Eu queria dizer para todos, tem vários trabalhadores aqui, dirigentes sindicais e lideranças que estão aqui para acompanhar a votação de alguns projetos de interesse dos trabalhadores, todos os projetos que o Governo mandou e fez a convocação, não tem nenhum de interesse dos trabalhadores, ele não mandou nenhum, mas nós vamos votar todos os projetos de interesse dos trabalhadores, é a Assembleia que vai colocar daqui a pouco, depois desta Sessão, da segunda votação, nós da Assembleia, os Deputados vamos chamar uma Extraordinária para votar os projetos que beneficiam os trabalhadores do Estado e também os trabalhadores aqui da Casa, nós vamos votar também os projetos de interesse dos trabalhadores da Casa. Deputado Neodi, senhores Deputados, têm alguns Deputados que colocaram algumas preocupações aqui no meu pé do ouvido, e nós vamos tirar algumas dúvidas ali, agora dez minutos na sala de reunião.

Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente Sessão convoco outra Sessão Extraordinária no prazo de um minuto.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 04 minutos).

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 20 de dezembro de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 12 horas e 12 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Epifania Barbosa (PT), Glaucione (PSDC), Jean Oliveira (PSDB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP) e Marcos Donadon (PMDB).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Solicito que seja dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 624/2012 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 211. Autoriza o Poder Executivo a proceder à dação de imóveis, junto ao Município de Porto Velho, ocorrido por extinção da Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia – CDHUR, para quitação de débitos das empresas extintas ou em liquidação, nos termos da Lei nº 1.737, de maio de 2007, Lei nº 1.751, de 27 de julho de 2007 e Lei nº 1.833, de 28 de dezembro de 2007.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 624/12 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. NEODI – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Senhor Presidente, é que nós ainda não temos Deputados suficientes, precisamos de mais duas presenças, já está chegando mais um, mais um e dá para iniciar a votação de Projeto de Lei Ordinária, mas Complementar tem que aguardar um pouquinho. Está faltando um Deputado registrar a presença.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Os Deputados estão discutindo sobre um projeto, é sobre os trabalhadores lá do Judiciário.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 649/2012 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 237. Acrescenta dispositivos à Lei nº 1.067, de 19 de abril de 2002 e à Lei nº 1.993, de 02 de dezembro de 2008.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Projeto de Lei 649/12. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 678/2012 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 252. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 8.053.760,00 em favor das unidades orçamentárias: Coordenadoria de Apoio à Governadoria – CGAG, Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 678/12 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 616/2012 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 207. Dá nova Redação aos incisos I e II, do artigo 40, da Lei nº 2.507, de 04 de julho de 2011, alterado pela Lei nº 2.831 de 28 de agosto de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 616/12.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 591/2012 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 181. Acrescenta dispositivos à Lei nº 1.993, de 02 de dezembro de 2008.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 591/12, do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 369/2012 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 010. Altera e revoga dispositivos do artigo 79, da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 369/12 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 614/2012 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 205. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 3.250.000,00 em favor das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual de Licitação – SUPEL e Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 614/12.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 686/2012 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 260. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o Montante de R\$ 74.196.130,39 em favor das unidades orçamentárias: Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHMERON, Agência Estadual de Vigilância e Saúde – AGEVISA, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer – SECEL, Secretaria de Estado de Administração – SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 686/12 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 687/2012 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 261. Acrescenta dispositivo à lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, para majorar as alíquotas de ICMS de joias, cervejas, bebidas alcoólicas, cigarros, charutos e tabaco e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 687/12 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 689/2012 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 263. Acrescenta dispositivo à lei nº 688, de dezembro de 1996, para alterar a alíquota de ICMS incidente sobre energia elétrica.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 689/12 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 697/2012 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 268. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 600.000,00, em favor da

unidade orçamentária Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 697/12 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 698/2012 DO PODER EXECUTIVO MENSAGEM Nº 269 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 100.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 698/12 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 700/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 273. Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder à desafetação e consequente alienação do imóvel de sua propriedade situado no município de Belém, no Estado do Pará. CGPMI.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 700/12 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 717/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 279. Prorroga até dia 28 de fevereiro de 2013 o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual – REFAZ-V, instituído pela Lei nº 2.840, de 03 de setembro de 2012. SEFIN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 717/12 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 719 – MENSAGEM Nº 280 DO PODER EXECUTIVO. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 32.760.000,00 em favor das unidades orçamentárias Coordenadoria de Apoio à Governadoria - CGAG, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e Secretaria de Estado de Administração – SEAD. SEPLAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 719/12 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 732 – MENSAGEM Nº 295 DO PODER EXECUTIVO. Dispõe sobre a instituição de Taxas de Serviços e altera o Anexo Único da Lei nº 2.186, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 732/12 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 731/12 – MENSAGEM Nº 294 DO PODER EXECUTIVO. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 8.302.000,00, em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia – MP.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 731/12 do Poder Executivo.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 070/12 - MENSAGEM Nº 118 DO PODER EXECUTIVO. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº

619, de 26 de maio de 2011, cria e extingue Cargos de Direção Superior e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 070/12. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glauce	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. regimental
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Projeto aprovado em segunda discussão e votação, com 15 votos favoráveis, 01 abstenção regimental. Vai ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, declaro encerrada a 6ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura. E convoco outra Sessão Legislativa Extraordinária no prazo de 01 minuto.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 24 minutos)